



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 359/2025

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 1.040/2025 do Requerimento de Gozo de Férias autorizado pelo Secretário Municipal de Administração da referida servidora abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de Gozo de Férias na forma na forma do Art. 069, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	Período de Fruição	
				INICIO	FIM
JHENIFFER M. APA DO VALE	200864	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/03/2023 A 17/03/2024	11/09/2025	25/09/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO
PARANÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 11/09/2025 – Edição 3361